



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 578-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTRA SINISTROS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 03492414-0 e a aprovação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTRA SINISTROS, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, objetivando aprimorar os conhecimentos do Oficial Intermediário e Capitão da Corporação, capacitando-os ao exercício de funções administrativas e de comando, oferecendo subsídios para a promoção ao posto de Major e, ainda, desenvolvimento de pesquisa científica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor